

**Digitação da manifestação pública de Rodinei Candea,
procurador do Estado do RS,
postada (em vídeo e áudio) nas redes sociais.**

“Vou comentar a decisão do Supremo Tribunal Federal que impede a prisão de criminosos condenados em segunda instância.

Devem ser elogiados os votos dos ministros que foram contra este assassinato jurídico do povo brasileiro. O ministro Luiz Fux fez um apelo à realidade, mostrou casos reais e bandidos que mereceram ser presos e que - segundo a interpretação canhestra agora dada pelo Supremo - deveriam estar aguardando em casa o trânsito em julgado. Lembro que as duas cortes superiores não apreciam fatos, sendo constituídas apenas para harmonizar a interpretação das leis e definir o entendimento sobre a Constituição.

O ministro Edson Fachin se porta com a dignidade e independência que deveria servir de modelo aos demais. Ele mostrou que suas convicções políticas não comprometem seu juízo jurídico e também tentou sem sucesso chamar a Corte Maior para a realidade do que seus colegas estavam fazendo.

O ministro Barroso tem dado verdadeiras lições aos demais ministros, mostrando que quando se entendeu impossível a prisão em segunda instância diminuiu a quantidade de prisões. Apontou bem que não são os pobres que mobilizaram os mais brilhantes e caros advogados do país para essa causa.

A ministra Cármen Lúcia bem apontou que a prisão após o julgamento da segunda instância é essencial para assegurar a eficácia da Lei Penal.

Os demais no entanto, nos decepcionaram. A ministra Rosa Weber entende que a solução dada é marco político civilizatório da Constituição. Ora, só se for a civilização da barbárie, da lei do mais forte – afinal, civilizado é o país que pune os criminosos e protege sua população - não aquele cuja Corte Suprema acoberta os maiores ladrões da história da humanidade atrás de uma discussão teórica sem sentido.

O ministro Ricardo Lewandowski, ex-advogado da quadrilha petista, votou pela salvaguarda do cidadão, justamente que ele deixa vulnerável ao proteger os criminosos. A vergonha passou longe do STF neste triste 7 de novembro de 2019.

Já o ministro Marco Aurélio, é minha maior decepção. Não enxerguei vínculo seu com os criminosos. Mas passou-me a nítida impressão que decidiu daquela forma apenas para alimentar a vaidade de ser diferente, impor sua vontade ao Brasil inteiro.

Ele disse que ninguém poderá receber de volta a liberdade perdida. Mas, e as vidas perdidas, por atos dos assassinos que serão soltos e o horror das crianças e vítimas de estupro e o suor dos trabalhadores que foram roubados por políticos criminosos... ah, isto não foi maior que o ego do ministro.

Gilmar Mendes mudou de lado como catavento. Quando o vento da moralidade, chegou à sua vizinhança, ele disse que a Constituição impede que o criminoso seja considerado culpado antes do trânsito em julgado. Considerou que houve mau uso das execuções provisórias os após a decisão do STF de 2016.

Claro, no Brasil sempre foi de mau gosto prender ricos e poderosos. É de mau uso a prisão dos criminosos de colarinho branco como aqueles que ele soltou ao longo dos últimos tempos.

O bom uso é apenas para criminosos comuns sem vínculos com os ministros do Supremo e com aqueles que os nomearam para o triste papel de enterrar a legitimidade e o respeito da Suprema Corte Brasileira.

O ministro Gilmar visou atingir a Lava-Jato que nos levou a outro padrão ético de nação. Agora voltamos à escória do mundo, pátria da impunidade e do vale-tudo das elites delinquentes.

Confesso que me surpreendi pela posição do ministro Celso de Melo por quem eu tinha extrema consideração.

O rastro de Gilmar mostrou seu estupor com a possibilidade de que os assaltantes da nação fossem presos pela Lava-Jato. Ele fez retórica rebuscada, mas completamente vazia de conteúdo.

O ministro Dias Toffoli, advogado-geral de Lula, permitiu que 500 mil presos possam ser soltos para justificar a liberdade do maior criminoso da história deste país. Cumpriu o papel para o qual foi colocado no Supremo e cumpriu a sábia fala de Aparício Torelly, Barão de Itararé: “De onde menos se espera que saia algo, dali é que não sai nada mesmo”.

Há vários métodos para se interpretar uma lei ou uma Constituição. O primeiro deles é uma interpretação literal, considerada a mais rasa e insuficiente, pois não se preocupa com os efeitos que pode causar - foi a essa saída que se apegaram os ministros do Supremo, ao ler na Constituição que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Então, a solução apropriada seria a que procura entender e atingir a finalidade da lei - essa sim deveria ter sido prestigiada pelos

supremos ministros, pois o que se espera do STF é que colabore pela paz social e pela garantia dos direitos fundamentais, dos quais a vida e a propriedade são os mais importantes.

Na ponderação entre os interesses dos cidadãos de bem, cumpridores da lei e o interesse dos criminosos, Gilmar, Marco Aurélio, Celso de Melo, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber e Dias Toffoli fizeram, propositadamente, a escolha errada.

Qualquer argumentação jurídica para sustentar essa posição é mero artifício de retórica, para sustentar o insustentável ao absurdo que firmaram. Os seis jogaram toda a sociedade brasileira à mercê dos criminosos, daqueles que roubaram a nação e dos bandidos comuns que matam, estupram e roubam os cidadãos de bem.

É um dia de luta para a justiça e para o Brasil. Que Deus os proteja!”.